

EDITAL PROSEL 51/2014

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO 2014,
PARA ACESSO AO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS,
MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam estabelecidos, conforme anexo, os critérios do Processo Seletivo 2014 para acesso ao curso de graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais, Modalidade Educação a Distância da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Os critérios estabelecidos pelo Edital do Processo Seletivo 2014/EAD obedecem ao disposto no art. 32, § 3º, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 14 de julho de 2014.

Elaine Cristina da Silva Zanesco
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2014, PARA ACESSO AO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Universidade São Francisco – USF, sediada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nos termos regimentais e da legislação aplicável, torna públicas as normas do Processo Seletivo 2014 para acesso ao curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Modalidade Educação a Distância, também denominado Vestibular 2014/EAD, com ingresso no segundo semestre civil de 2014 e início das aulas no dia 4/10/2014, conforme Calendário Escolar e de Atividades do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade Educação a Distância (EAD), para o ano letivo de 2014. Poderão inscrever-se os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que, impreterivelmente, estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio, até a data marcada para as matrículas, estando os candidatos cientes de que a não apresentação de documento de conclusão implicará a automática perda do direito à eventual vaga. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas sucessivas, todas elas em modalidade eletrônica agendada. Cada uma das etapas compreenderá inscrição, realização de prova, publicação de resultados e matrícula. A primeira destina-se ao preenchimento de 70% das vagas oferecidas. A segunda destina-se ao preenchimento de 30% das vagas oferecidas, acrescidas das vagas eventualmente não preenchidas na primeira etapa. O candidato poderá concorrer em todas as etapas ou em alguma delas, conforme sua preferência. Para concorrer, deverá realizar inscrição eletrônica, na qual indicará uma única opção de curso. O candidato com inscrição efetivada que não obtiver classificação, ou for convocado e não efetuar a matrícula, ou se ausentar da prova poderá concorrer à etapa subsequente, mediante realização de nova inscrição eletrônica, com isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição. O candidato aprovado em qualquer das etapas, ao realizar matrícula, renuncia automaticamente ao direito de concorrer nas etapas subsequentes. Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e irrestritamente concordante com todas as normas constantes deste Edital e do Manual do Candidato, que é parte integrante deste Edital. **Objetivos:** selecionar candidatos em condições de frequentar o curso em que pretende ingressar, verificando o conhecimento adquirido nas formas de ensino no nível médio e em conhecimentos gerais/atualidades. **Período de inscrições:** de 1º a 27/8/2014 para a primeira etapa e de 28/8 a 24/9/2014 para a segunda etapa. **Taxa:** será cobrado o valor de R\$ 30,00. A inscrição será considerada formalizada somente após a efetivação do respectivo pagamento. **Locais de inscrição:** endereço eletrônico: <http://www.usf.edu.br>, ou Centrais de Atendimento dos respectivos campi da Instituição – Bragança Paulista: Av. São Francisco de Assis, 218, Jardim São José; Campinas – Unidade Swift: Rua Waldemar César da Silveira, 105, Cura D’Ars, e Unidade Cambuí: Rua Cel. Silva Teles, nº 700, prédio “C”; Itatiba: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45, Centro; São Paulo: Rua Antonieta Leitão, 129, Freguesia do Ó. **Documentos necessários para a inscrição:** cédula de identidade do candidato e CPF do candidato ou do responsável legal. A inscrição poderá ser feita por terceiros, independentemente de procuração. **Documentos e materiais a serem portados no dia e hora da prova:** cédula de identidade, comprovante de inscrição (original) e caneta esferográfica com tinta preta; será necessária, ainda, a entrega de uma foto 3x4 recente. O portador de necessidades especiais impedido de realizar as provas normalmente informará, na inscrição, as condições de que necessita para realizar a prova. Condições especiais para realização das provas serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, a juízo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo. **Datas e locais de realização das provas:** de 5 a 31/8/2014 para a primeira etapa e de 1º a 28/9/2014 para a segunda etapa. Por meio de parcerias firmadas com diversas organizações, a USF possibilitará também o Vestibular *In Company*, quando os candidatos poderão, a depender do número de inscritos e do convênio firmado, ter a oportunidade de realizar a prova do Vestibular na sede da empresa em que trabalham ou na escola em que estudam. **Endereço dos locais de prova em cada fase:** serão divulgados no Manual do Candidato. **Provas:** as provas em modalidade eletrônica agendada terão idêntico grau de dificuldade. Informações completas sobre sua forma, sistema de pontuação e disciplinas abrangidas estão descritas no Manual do Candidato. Ao inscrever-se para as provas, o candidato deverá manifestar sua opção pela língua inglesa ou espanhola. A nota do candidato na prova de cada uma das fases resultará da soma dos pontos obtidos no conjunto das questões. A critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos, mediante verificação do Documento de Identificação, coleta da assinatura e/ou das impressões digitais, e/ou registro fotográfico. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Os candidatos que por algum motivo se recusarem a seguir o procedimento de coleta da impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. O candidato que se negar a este procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. A Universidade São Francisco se reserva o direito de reagendar as provas da modalidade eletrônica, em caso de falta de energia elétrica e falhas operacionais em sistemas de aplicação das

provas. **Duração das provas e permanência mínima:** as provas em modalidade eletrônica agendada terão duração máxima de 4 horas e o candidato somente poderá deixar o recinto se decorrida, do início, 1 hora. **Será eliminado** o candidato que, independentemente da modalidade: não comparecer às provas, usar ou tentar usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas, ou não atingir a nota de corte para a redação e disciplinas ou grupo de disciplinas, conforme Manual do Candidato. **A convocação** será feita, em cada fase, na ordem decrescente da soma das notas obtidas nas provas correspondentes, até completar o limite de vagas iniciais e remanescentes, se houver, oferecidas em cada curso. Havendo empate, prevalecerão, nesta ordem: maior pontuação na prova de Redação, maior número de pontos nas disciplinas do grupo II (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira), do grupo I (Matemática, Biologia, Física e Química) e idade (o mais velho). O candidato convocado será atendido na sua opção de curso até o limite de vagas. Não haverá revisão de provas. **Curso/Turno/Duração/Vagas/Ato autorizativo/Número de alunos por turma para ingresso no segundo semestre de 2014: Campus Bragança Paulista – Avenida São Francisco de Assis, 218:** Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade Educação a Distância, 4 semestres, 60 vagas, Resolução CONSUN 4/2014, 60 por turma. **Resultados:** serão divulgados nos editais dos respectivos campi e no endereço eletrônico <http://www.usf.edu.br>, para a primeira etapa, no dia 2/9/2014, e para a segunda etapa, no dia 30/9/2014. **Matrículas:** As matrículas dos classificados serão realizadas pela internet, nos períodos de 3 a 5/9/2014 para a primeira etapa e 1º e 2/10/2014 para a segunda etapa. Em 02/10/2014 prescreverão todos os direitos decorrentes do Processo Seletivo 2014/EAD. A documentação e demais informações necessárias para matrícula estão relacionadas no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico <http://www.usf.edu.br>. Conforme disposto na Portaria Normativa MEC 40/2007, os valores das parcelas da Semestralidade/Curso e as condições de oferta dos cursos de graduação atualizadas até a publicação deste edital encontram-se no endereço eletrônico: <http://www.usf.edu.br>. As semestralidades serão corrigidas na forma legal em vigor. **Disposições finais:** A turma será criada com o número mínimo de 40 alunos. Poderão ser aceitas quantidades diferentes, desde que deliberado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. Em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.066, de 1º de novembro de 2013, a Universidade São Francisco, mantida pela Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, está credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância. As avaliações de cada disciplina ocorrerão aos sábados, conforme previsto no Calendário Escolar e de Atividades do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade Educação a Distância (EAD), para o ano letivo de 2014. O aluno matriculado terá acesso a um sistema gerenciador de aprendizagem para o uso de ferramentas de comunicação e interação. Para tanto, o aluno deve ter acesso à internet com banda larga de no mínimo 512Kbps e utilizar dispositivos que contenham: Editor de Texto MS Word ou Similar, Adobe Reader e Flash Player (programas necessários de visualização de conteúdo). São recomendados os seguintes navegadores: Chrome, Firefox e Internet Explorer (atualizados com versões recentes). Na realização das provas, os fiscais estão autorizados a recolher ou anular a prova do candidato que tentar se comunicar ou proceder a qualquer ato fraudulento ou de desordem. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.